



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Publicado no Jornal TRIBUNA ESCOLANA

Ed (8) N° 8016 11 - 06 - 2016

Leandro José Monteiro da Silva
Responsável

DECRETO N° 082/2015

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2006/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Instituto de Pensão Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro o crédito suplementar no valor de **R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes da anulação parcial de dotações orçamentárias do próprio Instituto, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0001	/1601.0927200631.070-4490.52.00-29	11.500,00	
0003	/1601.0927200632.113-3190.01.02-29	31.000,00	
0005	/1601.0927200632.113-3190.03.02-29	30.000,00	
0010	/1601.0927200632.113-3191.13.02-29	20.000,00	
0011	/1601.0927200632.113-3390.08.00-29	17.000,00	
0018	/1601.9999799992.777-9999.99.99-29	17.000,00	
0002	/1601.0927200632.113-3190.01.01-29		6.000,00
0004	/1601.0927200632.113-3190.03.01-29		92.000,00
0008	/1601.0927200632.113-3190.13.02-29		2.000,00
0009	/1601.0927200632.113-3190.13.03-29		5.000,00
0013	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29		2.000,00
0013	/1601.0927200632.113-3390.30.00-29		4.000,00
0016	/1601.0927200632.113-3390.93.00-29		13.500,00
0016	/1601.0927200632.113-3390.93.00-29		2.000,00
Totais:		126.500,00	126.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

LEANDRO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA

Prefeito

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 06/10/2015

Decreto	Número: 82	Prog.	Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0001	/1601.0927200632	1.070-4490.52.00-29			11.500,00				
0003	/1601.0927200632	1.113-3190.01.02-29			31.000,00				
0005	/1601.0927200632	1.113-3190.03.02-29			30.000,00				
0010	/1601.0927200632	1.113-3191.13.02-29			20.000,00				
0011	/1601.0927200632	1.113-3390.08.00-29			17.000,00				
0018	/1601.9999799992	7.777-9999.99.99-29			17.000,00				
0002	/1601.0927200632	1.113-3190.01.01-29				6.000,00			
0004	/1601.0927200632	1.113-3190.03.01-29				92.000,00			
0008	/1601.0927200632	1.113-3190.13.02-29				2.000,00			
0009	/1601.0927200632	1.113-3190.13.03-29				5.000,00			
0013	/1601.0927200632	1.113-3390.30.00-29				2.000,00			
0013	/1601.0927200632	1.113-3390.30.00-29				4.000,00			
0013	/1601.0927200632	1.113-3390.30.00-29				13.500,00			
0016	/1601.0927200632	1.113-3390.93.00-29				2.000,00			
0016	/1601.0927200632	1.113-3390.93.00-29				126.500,00			
Totais:					126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00